

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPÍRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001620/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000865/2009.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 67.900,00 (sessenta e sete mil novecentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação Dotação				
0000101	005005.1236500112.022 344905200000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00400	2.900,00
0000131	008001.1545100213.020 344905100000	ABERTURA, REABERTURA E CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS OBRAS E INSTALACOES	00500	65.000,00
TOTAL :				67.900,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 67.900,00 (sessenta e sete mil novecentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000101	005005.1236500112.022 344905200000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00800	2.900,00
0000131	008001.1545100213.020 344905100000	ABERTURA, REABERTURA E CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS OBRAS E INSTALACOES	00400	65.000,00
TOTAL :				67.900,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPÍRITO SANTO, 04 janeiro de 2010

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

